



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 202

Protocolada em 1/1/12

Às

horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 1061/2012

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões em 09/02/12

1º Secretaria /
Assinatura

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 09/02/12

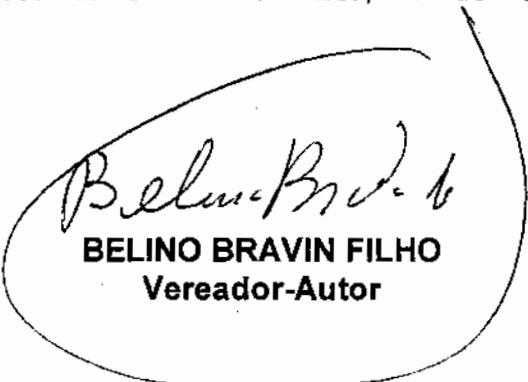
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Rua Vitória, nas proximidades da Rua Primavera, defronte do Mercado Imperial, na Vila Esperança.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, diminuindo assim a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1º de fevereiro de 2012.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 106 /2012-CMM

Maringá, 10 de fevereiro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Rua Vitória, nas proximidades da Rua Primavera, defronte do Mercado Imperial, na Vila Esperança.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, diminuindo assim a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."